

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E IMAGINOLOGIA

**EDITAL Nº 10/2018 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E IMAGINOLOGIA – 2019**

A diretoria da Faculdade de Odontologia da UFMG faz saber que estarão abertas na Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia da UFMG no período de **17/12/2018 a 31/01/2019, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, de 2ª. a 6ª. feira, exceto feriados e recessos acadêmicos**, as inscrições para o exame de seleção de candidatos ao Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E IMAGINOLOGIA. Não haverá cobrança de mensalidades para esse curso.**

1. DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas o total de 06 vagas para o primeiro semestre de 2019.

1.2 Para viabilidade do curso, o número mínimo de matrículas será de 05 (cinco) alunos.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Na Secretaria do Programa, na Faculdade de Odontologia da UFMG, Av. Antônio Carlos 6.627, sala 3312, Campus da Pampulha, CEP 31270-901 – Belo Horizonte – MG.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Os requisitos para inscrições são os seguintes:

- a) Requerimento de inscrição acompanhado de 01 (uma) fotografia 3x4;
- b) cópia do diploma de graduação em Odontologia (frente e verso) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- c) histórico escolar do curso de graduação em Odontologia;
- d) “curriculum vitae” com comprovantes;
- e) prova de estar em dia com as obrigações militares;
- f) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais: certidão de quitação eleitoral **com data de emissão posterior à última eleição**, a ser obtida em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>", não serão aceitos comprovantes individuais de votação, no caso de candidatos brasileiros; no caso de estrangeiros, os exigidos pela legislação específica e comprovação de domínio instrumental na língua portuguesa;
- g) cópia dos documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento, CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor e Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone apenas);
- h) pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 149,11 (cento e quarenta e nove reais e onze centavos), conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento dessa taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União - GRU, que deverá ser gerada no endereço http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os códigos informados no **Anexo** deste Edital. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos, 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no curso. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, à Avenida Antonio Abrahão Caram, 610, São José - Belo Horizonte - MG - Telefones (31) 3409 8400.

3.2 – Salvo caso de cancelamento ou de anulação do processo seletivo, em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

3.3 A Coordenação do Programa poderá a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Programa - www.odonto.ufmg.br/posgrad, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 As provas serão realizadas nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2019, na Faculdade de Odontologia, sala 3414, no Campus da UFMG e serão pontuadas numa escala de 0 a 100 pontos cada uma, exceto a entrevista, sendo:

4.1.1 Dia 04/02:

a) Prova escrita de conhecimento específico na área de Radiologia Odontológica no horário de 8h00 às 11h00;

a.1) A prova escrita de conhecimento específico terá como objetivo avaliar o conhecimento do candidato na área de Radiologia Odontológica e sua relação como outras especialidades da Odontologia.

a.2) Bibliografia de conhecimento específico: NEVILLE, BW, DAMN, DD, ALLEN, CM, CHI, AC. Patologia Oral e Maxilofacial. Elsevier, 2016.4ªed; WHITE, S. C; PHAROAH, M. J. Radiologia Oral – Fundamentos e Interpretação. 7 ed. St. Louis, Mosby-Elsevier, 2015; WHAITES, ERIC. Princípios de radiologia odontológica. 3a ed. São Paulo. Artes Médicas. 2003. 444p; FREITAS, A., ROSA J.E., SOUZA, I.F. Radiologia Odontológica. 6ª Ed, Artes Médicas, 2004.

b) Entrevista no horário de 11h00 às 11h30 horas

b.1) A entrevista consistirá no preenchimento por parte do candidato de um questionário com o objetivo de avaliar o interesse, expectativa e disponibilidade do mesmo em relação ao Curso.

c) Prova escrita de proficiência em língua Inglesa no horário de 13h00 às 16h00;

c.1) A prova de inglês consistirá em uma demonstração de entendimento de texto técnico na língua inglesa, permitido o uso de dicionário impresso.

4.1.2 Dia 05/02:

a) Análise curricular, no horário de 08h00 às 12h00.

a.1) Na análise curricular será considerada a experiência do candidato na prática odontológica compreendendo: atividades clínicas, cursos de atualização e aperfeiçoamento em Radiologia Odontológica e também em outras áreas, participação em congressos e eventos científicos, publicações científicas, e ainda o aproveitamento das disciplinas de Radiologia Odontológica no histórico escolar.

4.1.3 As provas de inglês, de conhecimento específico e análise curricular serão avaliadas numa escala de 0 a 100.

4.1.4 As provas escritas serão identificadas numericamente, impedindo a identificação nominal do candidato pela banca examinadora, durante o processo seletivo.

4.1.5 Para aprovação no concurso o candidato deverá obter no mínimo 70% dos pontos em cada uma das provas, exceto na entrevista.

4.1.6 A classificação será feita através da apuração da média dos valores obtidos, por ordem decrescente de notas dentro do número de vagas disponíveis.

4.2 A não realização de quaisquer etapas do processo de seleção ocasionará a eliminação do candidato.

5. DA BANCA EXAMINADORA E DO RESULTADO FINAL

5.1 A Banca Examinadora será composta por 03 (três) professores titulares e 02 (dois) professores suplentes.

5.2 **O resultado será divulgado no dia 07/02/2019**, no quadro do Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia – CPGO.

5.3 É garantido ao candidato acesso às suas respectivas provas, após a divulgação dos resultados, dentro do prazo de recurso. O prazo de recurso contra o resultado do processo seletivo é de 10 dias corridos a partir da

data da divulgação do teor da decisão, pela sua afixação em local público e visível conforme estabelece Subtítulo III – Dos Recursos e da Revisão, do Regimento Geral e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG.

5.4 Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

5.5 No caso de empate nos resultados o critério para o desempate será o “Curriculum Vitae”. Persistindo o empate, o critério será o resultado da prova de conhecimentos específicos.

6. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

6.1 O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no **dia 12/02/2019**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>.

6.2 O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado.

6.3 O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até 12/02/2019**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

6.4 A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até 15/02/2019**.

6.5 É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

6.6 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.1 As aulas serão iniciadas no **dia 18 de fevereiro de 2019, às 08h00 horas** na sala 3109 da Faculdade de Odontologia da UFMG.

7.2 Os currículos não procurados após 30 (trinta) dias da data de divulgação dos resultados serão automaticamente descartados por este colegiado.

8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo CPGO-Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2018. **Prof. Henrique Pretti** - Diretor da Faculdade de Odontologia – UFMG.

Prof. Henrique Pretti
Diretor da Faculdade de Odontologia - UFMG

Anexo

Instruções para emissão de GRU - 2018

1. Acesse o endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp
2. Preencha os dados abaixo:
 - **Unidade Gestora (UG):** 153290
 - **Gestão:** 15229

O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema

 - **Código do recolhimento:** 28883-7

A descrição do recolhimento é preenchida automaticamente
3. Clique em “avançar”
4. No próximo quadro, preencher:
 - **Número de referência:** 288837
 - CPF;
 - NOME DO CONTRIBUINTE;
 - Valor principal: R\$ 149,11
 - Valor total: R\$ 149,11
5. No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em “Emitir GRU”.
6. Imprima a GRU e efetue o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil